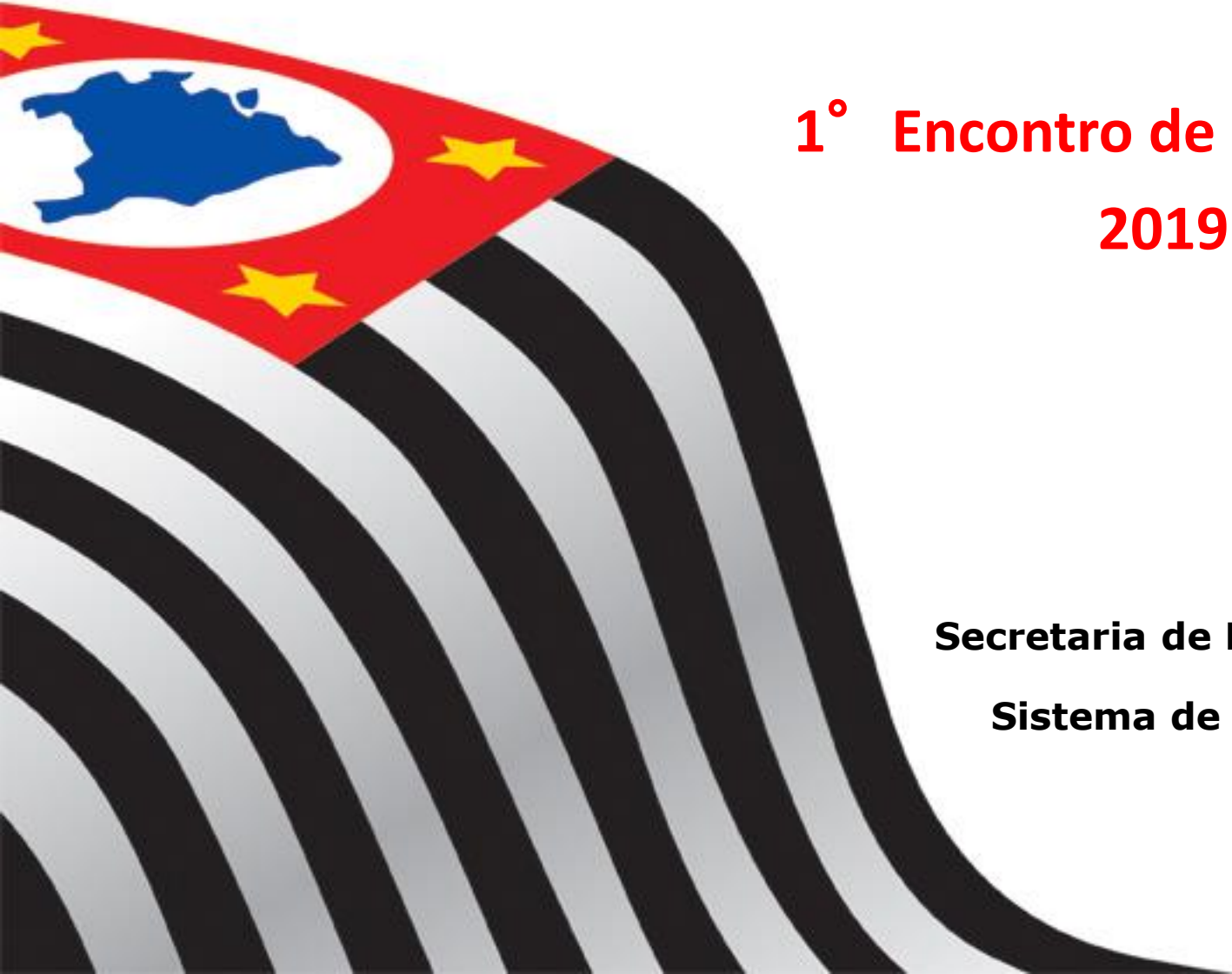


Projeto Mediação Escolar e Comunitária

1º Encontro de Formação
2019

Secretaria de Estado da Educação

**Sistema de Proteção Escolar
SPEC**



OBJETIVOS

- **Compreender o conceito “Banalização do Mal” – Hannah Arendt**
- **Refletir sobre as violências da rotina da escola**
- **Rever as formas de lidar com os problemas cotidianos**
- **Revisitar o Plano de Intervenção da escola a fim de planejar as ações necessárias para o ano letivo, contemplando espaços de reflexão e discussão.**



Sensibilização




pauta%201-2019\HUMAN%20-%20clipe%20#13_ O amor vem do lugar mais improvável.mp4





Sensibilização



pauta 1-2019\HUMAN - clipe #18_ Nossa necessidade de justiça.mp4

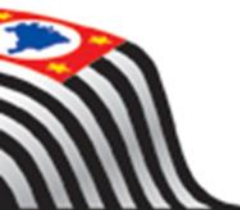
Atividade 1

Para refletir...

- 1- O que os vídeos nos mostraram?
- 2- Qual é a concepção de educação do padrasto mencionado no primeiro vídeo?
- 3- Qual a indignação do condenado à morte do segundo vídeo?
- 4- O que podemos refletir a partir das experiências dos dois presidiários?
- 5- A escola tem um papel importante na construção da identidade dos estudantes? Por quê? Em caso afirmativo, qual é o papel da escola?

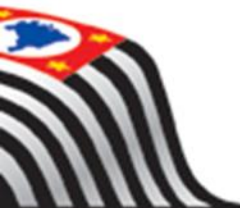


Socialização



Sessão de Estudos...

Texto: Violência e banalidade do mal - Odílio Alves Aguiar

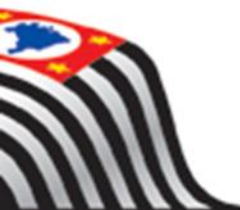


Atividade 2: questões sobre o texto

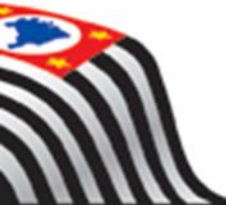
- 1- A pergunta de Arendt: “o que faz um ser humano normal realizar os crimes mais atrozes como se não estivesse fazendo nada demais?” Como vocês responderiam esta pergunta?
- 2- Na concepção de Arendt, no que consiste a “Banalização do Mal”?
- 3- O que mais chamou a atenção de Arendt foi a incapacidade de Eichmann pensar. Na visão do grupo, por que ele não se sentia culpado pelos crimes cometidos?
- 4- Comente a frase “Ao relacionar o mal ao vazio reflexivo, Arendt aponta para uma possível compreensão da violência nas sociedades contemporâneas. Nessas sociedades, o mal realiza-se na banalidade, na injustiça e nas radicais práticas de violência contra apátridas, imigrantes, mulheres, desempregados, índios, negros, crianças, idosos e a natureza”.
- 5- Na opinião do grupo, o que induz uma pessoa a repetir heteronomamente o seu comportamento?
- 6- Vocês veem alguma relação da “Banalidade do Mal” com as práticas escolares? Explique o porquê.



Socialização



Sistematização





Vídeo aula



[A BANALIDADE DO MAL.mp4](#)



Vídeo aula

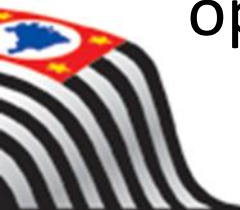


[EDUCAÇÃO EM VALORES.mp4](#)

A Educação e o desafio de formar cidadãos

A escola pode:

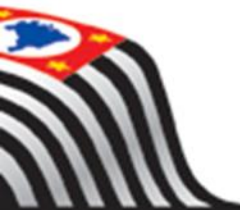
- Promover espaços de diálogo e reflexão sobre os problemas cotidianos (pessoais e coletivos), suas causas e consequências
- Estimular a responsabilização e o comprometimento das pessoas na solução dos problemas, a partir dos valores morais
- Considerar as diferentes necessidades, sentimentos e opiniões



A Educação e o desafio de formar cidadãos

A escola pode:

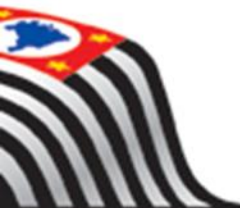
- Disseminar a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) na comunidade escolar
- Estudar o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2007) com todos os servidores e incorporar suas orientações nas ações escolares
- Valorizar as práticas que promovam a reflexão e a autonomia moral da comunidade escolar



A cidadania de papel do Brasil

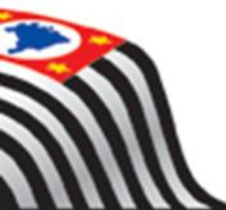
(...) o que se tem é uma 'Cidadania de papel', existente nas leis, mas na prática é bem diferente. É muita fome, violência, desrespeito, falta de ética, divisão social, que pede socorro para que ações sejam realizadas possibilitando mudanças na situação que aí está. (1999, p. 17)

Gilberto Dimenstein

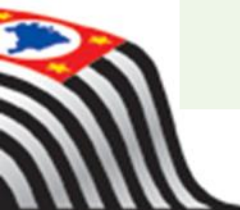
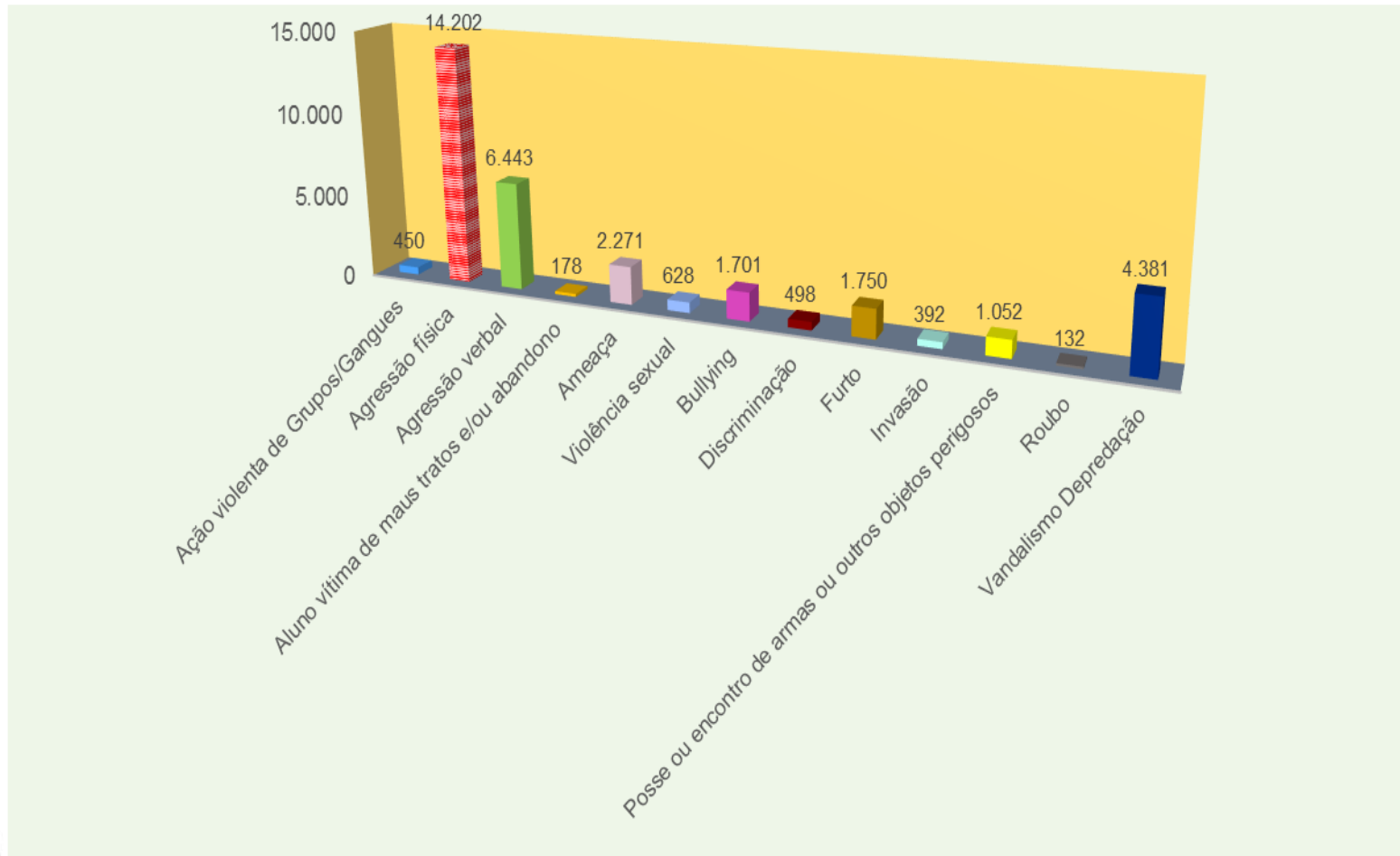


Educação em Valores

Para a formação de valores éticos para a vida em sociedade, há necessidade de se conhecer e entender o conteúdo da Declaração Universal dos Direitos Humanos e cabe a escola educar seus alunos dentro dos princípios morais de ética e cidadania que regem a vida democrática. Respeito mútuo, justiça, diálogo e solidariedade são aprendizados importantes na sua formação, assim como os conteúdos das diversas disciplinas, os quais colaboram para a formação de cidadãos conscientes e capazes de discernir, escolher e decidir a respeito dos deveres e direitos de cidadão. (Thomaz e Oliveira, 2009, p.9)

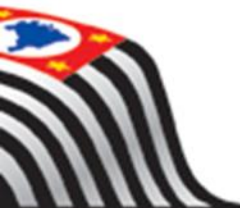


Registro no Sistema ROE – data base: 2018



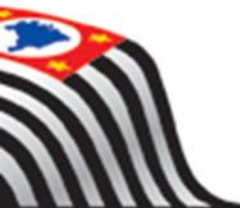
Discutir os problemas do dia a dia

A escola não pode esquecer que faz parte de uma sociedade, e o que aí acontece deve ser observado, discutido, de forma a preparar seus educandos para um olhar crítico e para a indignação. É através da indignação que as pessoas superam a indiferença, a passividade diante das violações dos Direitos Humanos. (Thomaz e Oliveira, 2009, p.9)



Os direitos humanos no cotidiano

A realização dos direitos humanos exige uma sociedade organizada, de cidadãos ativos e isso se consegue educando para a cidadania, formando pessoas ativas, capazes de conviver no seu cotidiano de forma consciente, crítica, participativa e democrática, convicto de que cidadania é para todos e para todos os dias. O mundo só será melhor, quando os Direitos Humanos forem de fato uma prática no cotidiano de cada cidadão. (Thomaz e Oliveira, 2009, p.9)



Para finalizar, uma história de superação



[pauta 1-2019\Íncrível história de superação - Thomas Edson.mp4](#)

Referências

- AGUIAR, O.A. Violência e Banalidade do Mal. Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/violencia-e-banalidade-do-mal/>. Acesso em 29/01/2019.
- HUMAN – vídeo: O amor vem do lugar mais improvável. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=2Liy_1kYaZ0. Acesso em 08/01/2019.
- HUMAN – vídeo: Nossa necessidade de justiça. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Y2kvi2tMUkU>. Acesso em 08/01/2019.
- INCRÍVEL HISTÓRIA DE SUPERAÇÃO: Thomás Edson. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=H_T_1yYqe4M. Acesso em 08/01/2019.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2191-plano-nacional-pdf&Itemid=30192. Acesso em 07/02/2019
- THOMAZ, L.; OLIVEIRA, R. de C. A educação e a formação do cidadão crítico, autônomo e participativo. 2009. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1709-8.pdf>. Acesso em 29/01/2019.
- ANDRADE, Marcelo. A banalidade do mal e as possibilidades da educação moral: contribuições arendtianas. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v15n43/a08v15n43.pdf>. Acesso em 29/01/2019.
- UNICEF. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10133.html. Acesso em 29/01/2019.



INFORMAÇÕES

specmediacao@educacao.sp.gov.br

SPEC- 2075-4370

2075-4371

2075-4373

